

ANEXO II

**CRENCIAMENTO Nº 011/2024
REQUERIMENTO PARA CRENCIAMENTO**

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT:

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e Suas Secretarias.**

RAZÃO SOCIAL/ NOME: 57.708.501 DANILO MENDES DE CASTRO

CNPJ: 57.708.501/0001-44

REPRESENTANTE LEGAL: DANILO MENDES DE CASTRO

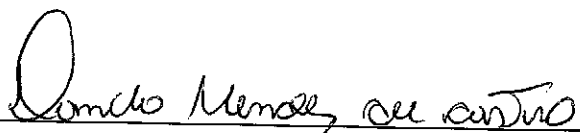
RG: 987520 SSP/MT

CPF: 058.094.501-48

ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, S/N, CENTRO, SANTO ANTONIO DO
LESTE/MT – CEP 78628-000

TELEFONE: 66 99252-7058

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 22 DE OUTUBRO DE 2024.



DANILO MENDES DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL




ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CREDENCIAMENTO 011/2024

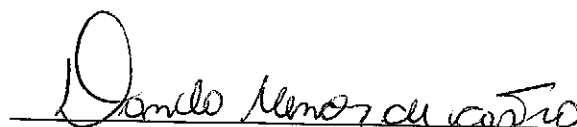
Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa **57.708.501 DANILO MENDES DE CASTRO, CNPJ: 57.708.501/0001-44**, neste ato representado pelo Sr **DANILO MENDES DE CASTRO**, declara conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 011/2024, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00024786	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETE	245	R\$ 93,13	R\$ 22.816,85
2	00024786	LAVAGEM COMPLETA CAMINHONETE	85	R\$ 160,00	R\$ 13.600,00
3	0001463	LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO	65	R\$ 260,00	R\$ 16.900,00
4	0003008	LAVAGEM SIMPLES MÁQUINA PESADA	75	R\$ 295,00	R\$ 22.125,00
5	0001463	LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO	40	R\$ 421,50	R\$ 16.860,00
6	0003008	LAVAGEM COMPLETA MÁQUINA PESADA	15	R\$ 404,00	R\$ 6.060,00
7	00016411	LAVAGEM SIMPLES MOTOCICLETA	70	R\$ 31,00	R\$ 2.170,00
8	342661-0	LAVAGEM SIMPLES CARRO PASSEIO E SUV	250	R\$ 70,25	R\$ 17.562,50
9	342661-0	LAVAGEM COMPLETA CARRO PESSEIO E SUV	100	R\$ 128,33	R\$ 12.833,00
10	0001458	LAVAGEM SIMPLES VAN	100	R\$ 168,25	R\$ 16.825,00
11	00023724	LAVAGEM SIMPLES MICRO ONIBUS	190	R\$ 201,68	R\$ 38.319,20
12	0001458	LAVAGEM COMPLETA VAN	50	R\$ 272,50	R\$ 13.625,00
13	00023724	LAVAGEM COMPLETA MICRO ONIBUS	50	R\$ 319,99	R\$ 15.999,50
14	00032724	LAVAGEM SIMPLES ONIBUS	110	R\$ 318,67	R\$ 35.053,70
15	00032724	LAVAGEM COMPLETA ONIBUS	50	R\$ 524,00	R\$ 26.200,00
16	0001461	LAVAGEM SIMPLES AMBULÂNCIA	104	R\$ 127,50	R\$ 13.260,00
17	0001461	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA	50	R\$ 143,50	R\$ 7.175,00

Valor total: **R\$ 297.381,20** (duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 22 DE OUTUBRO DE 2024.



DANILO MENDES DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS


À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.:
Credenciamento nº 011/2024.

A empresa **57.708.501 DANILO MENDES DE CASTRO**, CNPJ: **57.708.501/0001-44**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 011/2024 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 22 DE OUTUBRO DE 2024.



DANILO MENDES DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL




O PEREIRA DOS SANTOS – ME

Rua Primavera nº 203 centro Santo Antonio do Leste - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa O PEREIRA DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 10.524.955/0001-00, com sede na Rua Primavera, 203, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **DANILO MENDES DE CASTRO - MEI, CNPJ: 57.708.501/0001-44**, com sede na Av. Mato Grosso, s/nº, Centro, Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78628-000, prestou os serviços abaixo especificados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O presente instrumento refere-se à execução de serviço de lavagem e polimento de Carro Pequeno e Grande, .

Registramos que fora demonstrada capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

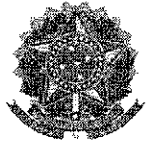
Santo Antônio do Leste-MT, 23 Outubro de 2024



ODAILTON PEREIRA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DANILO MENDES DE CASTRO

CPF

058.094.501-48

CNPJ

57.708.501/0001-44

Data de Abertura

16/10/2024

Nome Empresarial

57.708.501 DANILO MENDES DE CASTRO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/10/2024

Endereço Comercial

CEP

78628-000

Logradouro

AVENIDA MATO GROSSO

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

SANTO ANTONIO DO LESTE

UF

MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

16/10/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

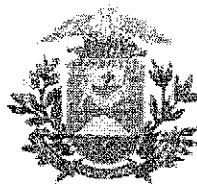
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 16353389**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 18/10/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**57.708.501 DANILO MENDES DE CASTRO
CNPJ 57.708.501/0001-44**

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.**
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053262270**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 17/10/2024 Hora da emissão: 08:57:32

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: 57.708.501/0001-44

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.scfaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 15/12/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 29AUMU922K1.9A29M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **57.708.501 DANILO MENDES DE CASTRO**
CNPJ: **57.708.501/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:38 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **82FD.4353.BA1D.B711**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 57.708.501/0001-44

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

△